



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



EDITAL Nº 03/2021 – CAMPUS PENEDO
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo, através do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **edital** referente à seleção de estudantes para o **Programa de Monitoria/2021, mediante Portaria nº 1130/GR, de 17 de maio de 2013.**

1. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Ser aluno regularmente matriculado no **2º ou 3º ano dos cursos**: Técnico de Nível Médio Integrado em Meio Ambiente, Açúcar e Álcool, Química ou **2º ou 3º período** do curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Química;
- 1.2. Não possuir outra atividade de Monitoria no âmbito do IFAL;
- 1.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado, durante os meses;
- 1.4. Não responder a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;
- 1.5. Não ter abandonado anteriormente as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- 1.6. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL, nos últimos dois anos;

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 2.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de materiais didáticos e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.3. Auxiliar o professor na orientação de estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratório;
- 2.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- 2.5. Apresentar relatórios de suas atividades à Coordenação de Monitoria, bem como ao professor responsável, até a data estipulada;
- 2.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de trabalho, de no mínimo 15 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



- 2.7. Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;
- 2.8. Atender aos estudantes em grupo, sempre que possível;
- 2.9. Utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aula;
- 2.10. Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos estudantes em suas respectivas turmas;
- 2.11. Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- 2.12. Cumprir as determinações dos professores titulares da disciplina;
- 2.13. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Monitoria, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 2.14. Relatar, bimestralmente, através de relatório, à Coordenação de Monitoria, as atividades desenvolvidas com os estudantes e com o professor do componente curricular;
- 2.15. Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 2.16. Entregar à Coordenação de Monitoria o Relatório Final, no prazo de 15 dias após o término de suas atividades como monitor. O relatório deve ser visto e examinado pelo professor orientador;
- 2.17. Participar das reuniões convocadas pelo professor orientador ou Coordenação de Monitoria;
- 2.18. Ter comportamento que não desabone sua conduta enquanto discente;
- 2.19. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

3. DA ÁREA/DISCIPLINA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

3.1. O processo de seleção de monitoria será realizado para as disciplinas conforme listado abaixo. Serão executadas no Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), para os **anos letivos 2020/2021**, conforme quadro a seguir:

Quadro 1. Quantitativo de vagas de monitoria por turno no IFAL - Campus Penedo.

DISCIPLINA	VAGAS	TURNOS	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Física	1	Matutino	Francisco Rego Filho	15 h
	1	Vespertino	Francisco Rego Filho	
Biologia	1	Matutino	Dannielle de Lima Costa	15 h
Química Analítica	1	Matutino	Amaury Franklin Benvindo Barbosa	15 h
	1	Vespertino		
Físico-química	1	Matutino	Amaury Franklin Benvindo Barbosa	15 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



	1	Vespertino	Amaury Franklin Benvindo Barbosa	
Matemática	1	Matutino	José Gonçalves	15 h
	1	Vespertino	Emerson Dantas	
Química Orgânica	1	Matutino	André Luiz dos Santos Oliveira	15 h
	1	Vespertino	André Luiz dos Santos Oliveira	15 h
TBLA	1	Vespertino	Maria Lilian Freitas Lima	15h
Química Inorgânica	1	Vespertino	Rosanny Christhinny da Silva	15h
Química Geral	1	Matutino	Rosanny Christhinny da Silva	15h
Química Geral	1	Vespertino	Elisangela Costa Santos	15h
	1	Noturno		

3.2. A monitoria será remunerada. No entanto, o pagamento da bolsa estará condicionado à previsão orçamentária do *campus*. Dessa forma, não está garantido que o aluno bolsista receberá o valor durante todo o período de vigência da monitoria.

3.3. Ao término da monitoria, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares ou como Prática Profissional (para as disciplinas práticas).

3.4 Considerando o contexto pandêmico ocasionado pelo Coronavírus (Covid-19) em todo o país e, conseqüentemente, o Ensino Remoto Emergencial (ERE), o monitor deverá exercer as atribuições da monitoria também de acordo com o ERE – Ensino Remoto Emergencial, e/ou Ensino Híbrido, em consonância com o professor orientador, enquanto assim perdurar a necessidade.

3.5 O monitor deve trabalhar, sempre que necessário ou solicitado, em parceria com os mediadores digitais, que serão selecionados por edital da Reitoria para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, no tocante às novas tecnologias da informação e comunicação.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

4.1. As inscrições para a seleção das monitorias das disciplinas citadas neste edital **serão restritas aos estudantes que já cursaram essas disciplinas.**

4.1.1. Por conta do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e, conseqüentemente, os diferentes calendários letivos, poderão participar deste edital, no que tange às disciplinas de Química Inorgânica e Físico-Química, os estudantes do 2º ano do Curso Integrado de Química,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



apresentando as notas referentes aos bimestres I e II das disciplinas em questão, mais o Histórico Escolar atualizado.

- 4.2. O candidato somente poderá se inscrever para a monitoria de 1 (uma) disciplina.
- 4.3. Os estudantes selecionados nas disciplinas da monitoria para o turno vespertino devem ter disponibilidade para permanecer até as 19 h, em alguns dos dias da monitoria, a critério das coordenações Pedagógica e de Monitoria.
- 4.4. O monitor não pode ter reprovado no ano anterior ou estar em progressão parcial no ano corrente em qualquer componente curricular.
- 4.5. O monitor deve apresentar média geral no histórico escolar $\geq 6,0$ e nota na disciplina a qual concorre $\geq 7,0$.
- 4.6. Considerando o interstício de 15 dias do recesso acadêmico, provavelmente no mês de julho, o monitor, ao final do processo, seguirá com suas atribuições por mais 15 dias, mediante Termo de Responsabilidade assinado em reunião.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição de que trata este Edital é plenamente gratuita.
- 5.2. As inscrições serão organizadas pela Coordenação de Monitoria do Campus, mediante o preenchimento, pelo estudante, da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, que deve ser enviada para o e-mail da monitoria: monitoria.penedo@ifal.edu.br, junto com o **HISTÓRICO ESCOLAR** atualizado, bem como **RG** e **CPF** do estudante e **comprovante de matrícula 2020**, no período **18 a 26/03/2021**, até às **23h59min**.
- 5.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, em que falte qualquer um dos documentos descritos no item 5.2.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos alunos para a Monitoria de Ensino será realizada por meio de processo seletivo, com validade de 08 (oito) meses, podendo ser renovado por igual período, com **início previsto da monitoria em 19 de abril de 2021**. Consistirá em: Análise do Histórico Curricular (AHC), conforme o item 4.5 deste edital, de caráter eliminatório; e de Entrevista (ENT), de caráter classificatório.

Entrevista

- 6.1. A ordem de realização da 2ª Fase, a Entrevista, será definida de acordo com a ordem alfabética dos estudantes habilitados/classificados na fase anterior (AHC).
- 6.2. A 2ª Fase consistirá em uma Entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do monitor, com **tempo máximo de 20 (vinte) minutos**, perante o professor orientador da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



disciplina, com acompanhamento da Coordenação Pedagógica e/ou da Coordenação de Monitoria.

- 6.3. À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de **8,0** (oito) pontos.
- 6.4. **A entrevista será de modo VIRTUAL**, através do Google Meet, de acordo com o dia e a hora determinada e divulgados pela Coordenação de Monitoria, em consonância com a Equipe Pedagógica e os docentes descritos no quadro de vagas acima apresentado.
- 6.5. O aluno deverá ser pontual à entrevista, **chegando preferencialmente com 10 minutos de antecedência**.
- 6.6. O aluno que entrar na sala virtual (Google Meet) **após o horário previsto para o início da entrevista estará automaticamente eliminado do certame**.
- 6.7. Em caso de problemas de conectividade, por parte do aluno e/ou da equipe da entrevista, o tempo previsto pode ser prorrogado ou a entrevista ser remarcada.
- 6.8. Caberá recurso acerca da Fase I deste Edital (AHC), conforme descrito no cronograma.

Resultado final

- 6.9. O resultado da primeira fase e o resultado final da seleção será divulgado no *site* do Instituto Federal de Alagoas Campus Penedo, conforme o cronograma do item 8.
- 6.10. A validade do resultado deste processo de seleção de monitoria será até o **final do 8º mês, ou seja, novembro do ano corrente, para estudantes de 2ª e 3ª séries dos cursos integrados em Química, Açúcar e Alcool e Meio Ambiente e dos 2º e 3º períodos do curso subsequente em Química**.
- 6.11. O preenchimento da vaga, por área/disciplina, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos estudantes que forem considerados habilitados.
- 6.12. A nota final do candidato será a **média aritmética** das notas referentes à **média da disciplina** pelo histórico escolar e à nota da **entrevista**.
- 6.13. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que: **1.** Obtiver maior pontuação na 2ª Fase; **2.** Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar do Ifal;
- 6.14. O resultado do processo de seleção será encaminhado ao Departamento de Ensino, à Equipe Pedagógica e à Assessoria de Comunicação (Ascom) pela Coordenação de Monitoria, a fim de ser divulgado posteriormente no *site* do *campus*.
- 6.15. Caberá recurso ao resultado preliminar, conforme cronograma do item 8.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



7. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

- 7.1. O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do professor orientador ao qual o monitor está vinculado, após aprovação da coordenação do curso/área, nas seguintes circunstâncias:
- 7.2. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
- 7.3. Por trancamento de matrícula;
- 7.4. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
- 7.5. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, a partir do item 2 do edital;
- 7.6. Por não apresentar os relatórios mensais e/ou bimestrais à Coordenação de Monitoria, bem como ao professor orientador, se assim for determinado por esta coordenação;
- 7.7. Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida;
- 7.8. Por média geral inferior a 6,0;
- 7.9. Pela conclusão do curso;
- 7.10. Por desistência espontânea das atividades;
- 7.11. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Período de Inscrição	18/03 a 26/03/2021 , de acordo com o tópico 5 deste edital.
Homologação e divulgação das inscrições	29/03/2021 a 30/03/2021 .
Divulgação do resultado da Fase I, com base no (AHC)	30/03/2021 .
Prazo para recursos: Fase I	31/03/2021 .
Divulgação do resultado da Fase I e convocação para a Fase II	05/04/2021 , no <i>site</i> e redes sociais do Campus Penedo.
Fase II – Entrevista	06/04/2021 a 13/04/2021 , conforme cronograma que será publicado no <i>site</i> e redes sociais do Campus Penedo.
Resultado Final	15/04/2021 , no <i>site</i> e redes sociais do Campus Penedo.
Homologação do Resultado Final	16/04/2021 .
Início da Monitoria	19/04/2021 .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



9. DO CADASTRO DO MONITOR

- 9.1. Os aprovados deverão se apresentar à Coordenação de Monitoria no dia **15 de abril de 2021, através de reunião agendada no Google Meet e conforme informação pela Coordenação de Monitoria**, momento em que será determinado o início das atividades. Nesse dia, o monitor deverá enviar à Coordenação de Monitoria, via *e-mail*, os seguintes documentos:
- I. Termo de Compromisso de Monitoria;
 - II. Ficha de horário do monitor;
 - III. Comprovante de residência.
- 9.2. O aprovado menor de idade deverá solicitar ao responsável legal a concordância das atividades prestadas ao Campus Penedo através da monitoria, mediante documento passado pela coordenação em questão.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos omissos a este Edital serão analisados pelo Departamento de Ensino, Coordenação de Monitoria e Equipe Pedagógica.
- 10.2. Os alunos que concluírem todo processo de monitoria receberão, ao final, um certificado, de acordo com o item 3.3 deste Edital.

Maria da Conceição Matos Cavalcante
Coordenadora de Monitoria
SIAPE 1583196

Wellington Santos
Chefe de Departamento de Ensino
SIAPE 2406816



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
MATRÍCULA:		CPF:		RG:	
SÉRIE:		CURSO:		TURNO:	
E-MAIL:					
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
TELEFONE:		CELULAR			
DISCIPLINA/MONITORIA					
TURNO QUE DESEJA SER MONITOR					

Eu, aluno (a) do IFAL – Campus Penedo, acima identificado, candidato ao Programa de Monitoria, de acordo Edital Nº 03/2021, declaro:

- a) Ter lido na íntegra o referido Edital, estando perfeitamente ciente de seus termos e de acordo com eles;
- b) Que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Penedo, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Discente(a)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DO/A ALUNO/A MONITOR/A

CAMPUS	ANO
Penedo	2021
1. IDENTIFICAÇÃO	
Aluno/a: _____	
Curso: _____ Série/Turma: _____	

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o/a aluno/a monitor/a identificado/a compromete-se a:

1. Manter matrícula e frequência regular às aulas;
2. Ter disponibilidade de carga horária necessária para sua efetiva participação nas atividades da área;
3. Executar o plano de atividades, proposto pelo professor da disciplina;
4. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
5. Manter a ordem no ambiente de estudo;
6. Auxiliar o professor nas aulas práticas (caso a disciplina requeira, ex. aulas em laboratório);
7. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados em sala de aula e/ou laboratório;
8. Cumprir a carga horária proposta para a atividade de monitoria (15 horas semanais);
9. Obedecer o regulamento da monitoria (Portaria N° 1130/GR, de 17 de maio de 2013).

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição, cessando qualquer direito de usufruto.

Assinatura do/a Discente/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



ANEXO IV
FICHA PARA ENTREVISTA DO PROGRAMA DE MONITORIA

Nome do candidato:	NOTA
Disciplina: _____ Curso: _____	
Entrevistadores:	
Professor/a: _____ Pedagogo/a: _____	

Entrevista

1. O que lhe levou a se inscrever no Programa de Monitoria? De que forma o Programa de Monitoria pode contribuir para sua formação acadêmica?
2. Quais características pessoais você possui que podem contribuir para o desenvolvimento das atividades de monitoria? E de que forma poderiam contribuir?
3. Você tem experiência em ensinar outras pessoas (aulas particulares ou em grupos)?
4. Como você lidaria com uma situação na qual um estudante lhe procurasse para tirar dúvidas e você não soubesse responder a pergunta?
5. Quais suas dificuldades (se houver) e qual será o seu nível de compromisso com o desenvolvimento das suas atribuições de monitor neste contexto pandêmico?
6. Pergunta aberta do(a) professor(a)/pedagogo(a) relacionada à questões didáticas.

Entrevista realizada no dia ___ de _____ de 2021, referente à segunda fase do processo de seleção de monitoria, referente ao edital **03/2021/CP**.

Pedagoga

Professor(a) Orientador

Coordenadora de Monitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

